

PORTARIA N° 253/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o que consta do Processo n° 339934/2018, referente a participação do Senhor Presidente deste Crea-PA, em uma reunião no Crea-SP no dia 16 de abril de 2018;

Considerando que dia 16 de abril de 2018, o Presidente do Crea Pa seguiu viagem para Maceió conforme processo 339934/2018;

Considerando o recebimento de diárias pelo Confea incluindo o dia 16 de abril de 2018 e observando conforme consta na Instrução Administrativa n° 02/2015, do Crea-Pa que disciplina a concessão de passagens e diárias por este Regional;

RESOLVE:

1. Determinar a efetivação da devolução, em favor do Crea-PA, do valor correspondente a 1/2 (meia) diária referente ao dia 16 de abril de 2018, nos termos em que dispõe a Instrução Administrativa n° 02/2015;
2. Complementar o pagamento de diária da portaria de n°.191/2018, referente ao dia 23 a 27 de abril de 2018, de mais 1(uma) diária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 7 de Junho de 2018.



CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE